



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL** de Três Ranchos, Estado de Goiás, torna **PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

CONTRATADO: 40.319.933 CHARLES SILVA FONSECA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.319.933/0001-60, com sede na Rua Pedro Mendes dos Santos, nº435, Centro, na cidade de Ouvidor/Go, CEP: 75715-000.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Justifica-se a presente dispensa de licitação, em decorrência da urgente manutenção das janelas da parte térrea do prédio da câmara, isto porque, desde a inauguração foi observado pelos servidores que utilizaram e ainda utilizam as dependências da parte térrea do prédio que em dias de chuva e ventanias ocorre inundações e infiltrações, ocasionando queima de aparelhos eletrônicos, transtornos com poças de água, sujeiras e degradação das paredes e mobília, decorrente da ausência de manutenção das janelas e falta de vedação nas mesmas.

Portanto, a contratação do serviço pretendido nesta licitação ocasionará a preservação do prédio e evitará futuros transtornos como a inundação em período chuvoso.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução, fabricação, montagem, de 08 cobertura modelo tesoura em tubos retangulares com telhas modelo trapézio em zinco nas medidas de 2.800 x 80,0 x 20,0 x 5,0 nas janelas instaladas na parte térrea do prédio da Câmara Municipal de Três Ranchos, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e acessórios em geral.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

VALOR: O valor deste contrato para execução do serviço é de R\$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais).

DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO, DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E DA COMPATIBILIDADE DA DESPESA COM O PPA E LDO: Foi demonstrado, através de consulta ao setor de contabilidade, a previsão e existência de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, que a mesma não trará impactação orçamentária-financeira, e por fim, que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que a empresa **40.319.933 CHARLES SILVA FONSECA** apresentou proposta de preço de acordo com valor de mercado, com preços menores/melhores aos ofertados pelas concorrentes.

Informo que conforme proposta em anexo, apresentado pela empresa **40.319.933 CHARLES SILVA FONSECA**, a mesma está de acordo com valores do mercado e apresentou o **menor/melhor preço em relação as empresas concorrentes**, portanto, requer a contratação da empresa **40.319.933 CHARLES SILVA FONSECA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.319.933/0001-60, com sede na Rua Pedro Mendes dos Santos, nº435, Centro, na cidade de Ouvidor/Go, CEP: 75715-000.

E ainda, toda documentação pertinente comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, lei municipal nº 1.207/2023, e artigo 7, inciso III da resolução nº 01/2024, bem como divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial https://www.camaratresranchos.go.gov.br/licitacao-aviso-de-dispensa-LCV_NDI.html com o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, e selecionando a proposta mais vantajosa.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa de licitação.

Três Ranchos, Goiás, 27 de setembro de 2024.

Naiara Balduino Dos Santos

Agente de Contratação

Vinicius Calaça Soares

Membro Equipe de Apoio

Wagner Carlota

Membro Equipe de Apoio